

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 048/2022

Dispõe sobre a criação do curso de Doutorado em Educação.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-090/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Doutorado em Educação, modalidade Profissional, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Doutorado em Educação, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias, deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais